**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

**REGIÃO ESCOTEIRA DO AMAZONAS**

**GRUPO ESCOTEIRO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TRANSUNTO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE GRUPO PARA CREDENCIAMENTO NA ASSEMBLEIA REGIONAL DA UEB-AM**

Da ata lavrada por ocasião da Reunião da Assembleia Regional da Região Escoteira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, realizada no dia XX de XXXXX de XXXX, transcrevem-se as seguintes informações essenciais ao credenciamento dos(as) representantes desta Região Escoteira nas **Reuniõe Ordinária da Assembleia Regional da Região Escoteira do Amazonas (UEB-AM), a ser realizada no dia 25 de março de 2023,** além de outras informações:

1. Representantes Grupo Escoteiro à Assembleia Regional:

De acordo com o que estabelece o inciso III do artigo 32 do Estatuto da UEB, exercerão, como delegados(as), na Assembleia Regional da UEB, a representação desta Região Escoteira os(as) seguintes associados(as):

Delegado (a) eleito (a): Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxxx.............................com...XX.....votos

CPF:

Registro:

id@escoteiros:

Telefone:

Delegado (a) eleito (a): Xxxxx Xxxxx...............................................com....XX....votos

CPF:

Registro:

id@escoteiros:

Telefone:

1º Suplente:...Xxxxx Xxxxx....................................................com....XX.....votos

CPF:

Registro:

id@escoteiros:

Telefone:

1. Representante da Diretoria Local – Xxxxxxx Xxxxx Xxxxxxx – Diretor(a) Presidente XXXºAM.

CPF:

Registro:

id@escoteiros:

Telefone:

Declaramos que as informações constantes deste documento conferem com a ata da Reunião da Assembleia de Grupo a que se refere e assumimos a responsabilidade pela sua veracidade na forma da lei.

xxxx AM, xx...de ..xxxx....de xxxx.

Presidente da Assembleia de Grupo Diretor(a) Presidente

Obs.: 1. Este documento deverá ser enviado para o email [diretoria.am@escoteiros.org.br](mailto:diretoria.am@escoteiros.org.br) , juntamente com a Ata da Reunião da Assembleia de Grupo, nos termos do edital de convocação da Assembleia Regional da UEB-AM.

2. A Diretoria Local será representada por seu/sua Diretor(a)-Presidente ou por outro(a) Diretor(a), desde que apresentada correspondência do(a) Diretor(a)-Presidente local com tal indicação ou cópia da ata da reunião da Diretoria Local que aprovou a indicação.